

INDICAÇÃO Nº 19/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine a criação e instalação de um monumento em homenagem à educadora “**MARIA EULÁLIA CANTALICE**”.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, no sentido de determinar aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para a **criação e instalação de um monumento em homenagem à educadora Maria Eulália Cantalice**, consistindo em uma estátua em tamanho real, sentada em um banco, a ser instalada na Rua Almeida Barreto, em frente à sua residência, local tradicionalmente marcado por sua presença.

JUSTIFICATIVA

Maria Eulália Cantalice foi uma figura marcante na história recente de Guarabira, reconhecida por sua trajetória como educadora e por sua presença carismática e acolhedora no cotidiano da cidade. Sentada em seu tradicional banco, na Rua Almeida Barreto, tornou-se parte da paisagem afetiva do município, onde diariamente contemplava o movimento da rua e cumprimentava com carinho todos que por ali passavam.

Sua imagem tornou-se símbolo de simplicidade, sabedoria e pertencimento. Aquele banco deixou de ser apenas um objeto urbano para se

transformar em um ponto de memória coletiva, carregado de significado para gerações de guarabirenses.

A instalação de uma estátua em sua homenagem, retratando-a sentada no banco, como eternizada na memória popular, representará não apenas um justo reconhecimento à sua contribuição à educação e à vida comunitária, mas também a valorização da história viva e das personalidades que ajudaram a construir a identidade cultural de Guarabira.

Além do aspecto simbólico, o monumento poderá integrar o roteiro cultural e afetivo da cidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e preservando a memória de uma mulher que marcou profundamente a comunidade.

Diante da relevância histórica, social e cultural da homenageada, apresentamos a presente Indicação, confiando na sensibilidade do Poder Executivo para sua concretização.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 23 de março de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB